



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000078

RESOLUÇÃO Nº 590, DE 04 DE JUNHO DE 1992

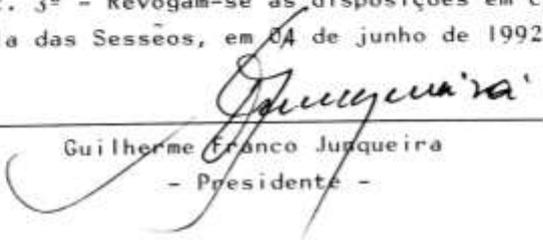
Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba e suas autarquias, relativas ao exercício de 1982.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba e suas autarquias, relativas ao exercício de 1982, e consequentemente, rejeitado o Parecer Prévio nº 2058/83, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a mesma prestação de contas, em virtude da respectiva documentação estar completa e regular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 04 de junho de 1992.



Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -